

Editorial

INTRODUCTION

É com grande felicidade que apresentamos o número 3 do primeiro ano da *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura – RDAI*. Está dividido em cinco seções.

A primeira tem por objeto o Direito Administrativo e reúne cinco estudos, referentes a três campos temáticos: a) teoria geral; b) controle; c) contratos administrativos. A primeira subseção, sobre teoria geral do Direito Administrativo, traz um trabalho inédito do Prof. Dr. Pedro Costa Gonçalves, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, intitulado *Funções e valores do direito administrativo*, em que são apresentados elementos fundamentais de uma teoria geral: o conceito de Direito Administrativo, suas funções e seus valores.

A segunda subseção tem por temática o controle da Administração e apresenta o estudo do Prof. Dr. Vitor Rhein Schirato, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), denominado *O controle interno da Administração e sua aplicação às contratações públicas*. Trata-se de uma completa teoria geral do controle interno.

A terceira subseção tem por objeto os contratos administrativos e é composta de três estudos. O primeiro, do Prof. Márcio Monteiro Reis, do Ibmec/RJ, Mestre pela UERJ, intitulado *Regulação contratual: uma revisita contemporânea à teoria do ato-condição*, examina o interessante tema da “regulação contratual”. O segundo, da Dra. Maria D’Assunção Costa, Presidente do Instituto Brasileiro de Estudos do Direito da Energia – IBDE, denominado *O novo regime jurídico dos contratos das empresas estatais concessionárias regidas pela Lei Federal 13.303/2016*, estuda o tema dos contratos administrativos à luz da recente Lei das empresas estatais. O terceiro, de Thales Tebet da Cruz, advogado no Rio de Janeiro e especialista pela PUC-Rio e pela UGF, intitulado *Os termos de recebimento de obra pública como direito da empresa construtora nos contratos administrativos brasileiros*, analisa com proficiência o regime jurídico das obras públicas.

Na segunda seção publicam-se estudos relevantes da doutrina estrangeira. Neste volume a *RDAI* traz ao público dois trabalhos. O primeiro, *La reciente ley regulatoria del contrato de participación público privada en Argentina*, do Prof. Javier D. Guiridlian Larosa, da Pontificia Universidad Católica Argentina –

UCA. O segundo, *La colaboración público-privada como herramienta para la eficiencia y el ahorros públicos*, de Anabelén Casares Marcos, Prof.^a Titular de Direito Administrativo da Universidad de León. Ambos tratam da participação público-privada, no âmbito, respectivamente, do direito argentino e do direito espanhol.

Na terceira seção, denominada *Tradução e comentários de obras clássicas*, a RDAI apresenta a tradução do capítulo primeiro da obra *Handbook on the construction and interpretation of the laws*, de Henry Campbell Black. O texto foi traduzido pelos coordenadores da RDAI, bem como por Andreia Cristina Aparecida Afonso e Renan Marcondes Facchinatto. A RDAI pretende publicar nos próximos números a tradução de outros capítulos dessa monumental obra de interpretação, até hoje não superada na Ciência do Direito.

Ainda na terceira seção, publica-se o estudo *Teoria geral da interpretação jurídica: considerações críticas à obra de Black*. Trata-se de comentários ao capítulo traduzido, redigidos por um dos coordenadores, Ricardo Marcondes Martins, em que os conceitos e as afirmações do notável jurista norte-americano são submetidos à crítica dentre eles: a construção jurídica, o objeto da interpretação, as regras de hermenêutica e a interpretação de normas estrangeiras. Esses e outros temas são abordados à luz do direito administrativo brasileiro.

A quarta seção traz uma inédita entrevista, especialmente concedida à RDAI pelo Dr. Márcio Cammarosano, Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Em quase três horas de entrevista, o ínclito professor versou com proficiência sobre diversos temas do Direito Público, destacando-se, dentre outros: o tema de sua tese de doutoramento, a moralidade administrativa; sua compreensão sobre a corrupção na administração brasileira e a atual situação política do país; sua participação na elaboração do anteprojeto que resultou na lei geral de telecomunicação; a escola de Direito Administrativo da PUC-SP. Dá-se, mais uma vez, continuidade ao que foi iniciado no volume 1: trazer ao público depoimentos de importância histórica. Os Coordenadores registram o profundo agradecimento ao Professor pela concessão da entrevista.

A quinta e última sessão, denominada *Memória do direito administrativo*, traz ao público estudos que se tornaram referência na doutrina brasileira. Neste número republica-se o estudo intitulado “Decaimento e extinção dos atos administrativos”, de Márcio Cammarosano, publicado originariamente no início da década de 1980, no n. 53/54 da RDP, revista impressa, então vinculada ao Instituto de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, e publicada pela Revista dos Tribunais. Nele, Márcio Cammarosano apresenta um pioneiro estudo sobre uma das hipóteses de extinção do ato administrativo, o “decaimento”. Apesar do tempo decorrido, o trabalho

é, ainda hoje, uma referência obrigatória. Sua importância científica é, pois, indiscutível.

A RDAI, acreditam os coordenadores, continua cumprindo plenamente sua *linha editorial*: contribuir para o aprimoramento científico do Direito Administrativo e do Direito da Infraestrutura.

Registra-se o agradecimento a Andreia Cristina Aparecida Afonso, Daniela Genovesi, Renan Marcondes Facchinatto e Victor Silveira Martins pelo trabalho empreendido em prol da publicação deste volume; bem como à competente equipe editorial da Editora Revista dos Tribunais/Thomson Reuters.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS
Coordenadores